



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 120, DE 30 DE ABRIL DE 2014

APROVA A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS SÃO JOÃO NA CONTINUIDADE DO PROJETO DE MONITORAMENTO ESTATÍSTICO PESQUEIRO DAS LAGOAS DE ARARUAMA E SAQUAREMA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CERHI-RJ nº 88, de 08 de agosto de 2012;
- a Resolução CERHI-RJ nº 112, de 04 de setembro de 2013;
- a Resolução CBH Lagos São João nº 57, de 17 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuidade do projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das Lagoas de Araruama e Saquarema do Comitê da Bacia Hidrográfica Lagos São João no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos da subconta FUNDRHI do respectivo Comitê.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

Décio Tubbs Filho
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 10/06/2014, pág. 16